

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 4-11-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSÂNGELA ZUCCONI, RG. 11.333.614, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III do QSSP, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, classificada no DEGRAN, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LOURDES BORTOLONE MERLO, RG 5.218.087, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde, para, a partir de 26-7-82, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre, até 31-1-83;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de HAMILTON ANTUNES GONÇALVES, RG 6.181.128, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda e CELIA MARIA UENHARA, RG 7.638.000, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto à 140a. Zona Eleitoral - Tatuf e 155a. Zona Eleitoral - Pedregulho, respectivamente, até 31-12-82.

CESSANDO,

a partir de 23-7-82, o afastamento de LOURDES BORTOLONE MERLO, RG 5.218.087, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre;

a partir de 26-10-82, os efeitos da resolução publicada em 11-5-79, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VIRGINIO VERISSIMO DOS SANTOS, RG 1.500.842.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C.201-78, o afastamento de SYLVIA ARANHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor III, padrão 44-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Amazonas, até 15-3-83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 4-11-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com fundamento no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, homologado em 14-8-1982, JOSÉ EMANUEL, RG 9.821.783, para exercer, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C.180-78, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Apontador, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, em claro instituído no processo GG-1852-79, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

EXCERANDO, a pedido,

nos termos do art. 58, I, § 1º, Item 1, da L.C. 180-1978, EDNA APAPECIDA DE OLIVEIRA, RG 3.794.449, do cargo de Escriturário, temporária, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA

E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 4-11-82

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, a portaria publicada a 17-8-82, na parte em que, nos termos do art. 19, I, da citada diploma legal alterado pelo art. 203, da L.C.180-78, admitiu GILMAR MACHADO DA SILVA, RG. 12.307.392, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Apontador, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

Retificação do DO de 19-02-82

onde se lê

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES

1 - SETOR DE COPIA I - Encarregado de Setor (Copa)ref. 9 - Pro-Labore - 19) JOÃO DE FREITAS, Auxiliar de Recepções, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - 29) FRANCISCO CHAGAS DO AMARAL, Auxiliar de Recepções, padrão 8-A, da E.V.1, T-I Dec. 14.050-79.

leia-se

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES

1 - SETOR DE COPIA I - Encarregado de Setor (Copa)ref. 9 - Pro-Labore - 19) ANTONIO DE CASTRO, Auxiliar de Recepções, padrão 9-A, da E.V.1, T-I - 29) JOÃO DE FREITAS, Auxiliar de Recepções, padrão 11-A, da E.V.1, T-I - Dec. 14.050-79.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 05.10.82

COLOCANDO, JOÃO BATISTA MONTEIRO DA COSTA, matr. 8.845, RG 3.243.238, Encarregado de Turma, Padrão 9-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQF I do QHC, lotado na Seção de Conservação do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, à disposição do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, a partir de 23.9.81, de acordo com o despacho exarado de fls. 74-verso, do proc. 3013/63-R.

DE 14.10.82

CESSANDO, a partir de 10.8.82, os efeitos da Portaria HC de 30.10.80, publicada no DOE de 12.12.80, retificada no DOE em 17.12.80 que designou APAPECIDA BENEDITA BARBARA, matr. 19.839, RG 7.270.455, Roupeira, Padrão 3-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Encarregada de Setor (Roupeira), no Setor de Coleta e Distribuição de Roupas da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, voltando a ocupar o posto de trabalho e a função anterior, em substituição a Sheila Rosa de Menezes, dispensada.

COLOCANDO, APAPECIDA BENEDITA BARBARA, matr. 19.839, RG 7.270.455, Roupeira, Padrão 3-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, lotada no Setor de Coleta e Distribuição de Roupas da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, à disposição da Divisão de Lavanderia e Roupeira do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 10.8.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 23 do proc. 4261/71-A.

PRORROGANDO os efeitos da Portaria HC de 19.8.82 que colocou TACIANO VARRIO FILHO, matr. 19.591, RG 8.210.113, Auxiliar de Anestesia, Padrão 11-A-I da Escola 6 do SQF II do QHC, exercendo em confiança a função-atividade de Administrador de Área Hospitalar, Padrão 19-A-I da Escola de Vencimentos 6 do SQF I do QHC, lotado na Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, à disposição da Divisão de Anestesia do Instituto Central, a partir de 12.8.82, de acordo com despacho exarado de fls. 59 verso, do proc. 3247/71-A, por mais 90 dias, a partir de 12.10.82.

DE 18.10.82

COLOCANDO, JACOB LOPES VILLAGE, matr. 11.000, RG 2.662.468, Técnico de Laboratório, Padrão 11-A-III da Escola de Vencimentos 6, do SQF II do QHC, lotado na Seção de Hemoterapia do Serviço de Laboratório de Pesquisa das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, a disposição da Seção de Hemoterapia e Material da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, a partir de 9.9.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 85 verso, do proc. 1278/67-I.

DE 19.10.82

COLOCANDO, MAGNOLIA LÊTO DA NOBREÇA, matr. 14.039, RG 6.371.296, Médica Assistente, Padrão 13-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, lotada na Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, à disposição da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, a partir de 23.9.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 24, do proc. 3720/79-C.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 19.10.82

AUTORIZANDO, conforme despacho do Presidente do Conselho Deliberativo, a PAULO ROBERTO CAMARGO, matr. 14.582, RG 3.533.142, afastamento sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, no período de 19.8.82 a 19.8.83; proc. 3268/77-J.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir da data abaixo mencionada: JOÃO BATISTA DE ARAUJO, RG 1.742.026, a partir de 19.12.75.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

CONTÍNUO FORTEIRO - JOÃO BATISTA DE ARAUJO, RG 1.742.026, Padrão 15-D. ENCARGADO DE SETOR (PEX) - MARIA CARMELO MAGALHÃES LOPES DE CARVALHO, RG 5.165.425, Padrão 25-D. MÉDICO ASSISTENTE - MARCEL GERQUEIRA CESAR MACHADO, RG 1.974.617, Padrão 48-B.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - MARCEL GERQUEIRA CESAR MACHADO, RG 1.974.617, a partir de 1.12.80, Padrão 58-B. NUTRICIONISTA - HILDA SCHREINER NOVAES, RG 1.276.464, a partir de 1.1.80, Padrão 53-E e a partir de 1.12.80, Padrão 56-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ENCARGADO DE SETOR (PEX) - MARIA CARMELO MAGALHÃES LOPES DE CARVALHO, RG 5.165.425, a partir de 1.3.79, Padrão 26-F, e a partir de 1.3.80, Padrão 27-E, e não como constou nas apostilas de 11.6.82, publicadas no DOE de 23.6.82. NUTRICIONISTA - HILDA SCHREINER NOVAES, RG 1.376.464, a partir de 1.3.80, Padrão 56-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (SERVIÇOS AUXILIARES) - ROQUE BARUTTI, RG 2.469.903, Padrão 11-D. ENCARGADO DE SETOR (ADMINISTRATIVO) - MARGARITA KALAJIDIAN, RG 1.543.461, Padrão 7-B. ENCARGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - ANTONIO GONÇALVES, RG 2.434.647, Padrão 14-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I - MATHEUS GRACIANO FÉAS PEREIRA, RG 1.511.453, Padrão 18-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - MARCEL GERQUEIRA CESAR MACHADO, RG 1.974.617, Padrão 10-B.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I - MATHEUS GRACIANO FÉAS PEREIRA, RG 1.511.453, a partir de 1.10.81, Padrão 19-L. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - MARIA ISOLRA ROCHA GOMES, RG 2.384.302, a partir de 1.10.81, Padrão 20-P.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - MARCEL GERQUEIRA CESAR MACHADO, RG 1.974.617, a partir de 1.10.81, Padrão 11-B.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados do comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-I

CHEFE DE SEÇÃO (SERVIÇOS AUXILIARES) - ROQUE BARUTTI, RG 2.469.903, a partir de 1.10.81, Padrão 25-D.

nos títulos do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I
MÉDICO SUPERVISOR - JULIO CROCE, RG 374.227, a partir de 18.2.82, Padrão 23-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II
ENCARGADO DE TURMA - ROQUE BARUTTI, RG 2.469.903, a partir de 1.3.82, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (SERVIÇOS AUXILIARES) - ROQUE BARUTTI, RG 2.469.903, a partir de 1.3.81, Padrão 12-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
DIRETOR (DIVISÃO NÍVEL II) - DIOGO ARA, RG 2.453.583, a partir de 1.3.82, Padrão 23-E. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - MARIA ISOLRA ROCHA GOMES, RG 2.384.302, a partir de 1.3.82, Padrão 21-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - CERNILIO MERILHO, RG 810.283, a partir de 1.3.82, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-I
CHEFE DE SEÇÃO (SERVIÇOS AUXILIARES) - ROQUE BARUTTI, RG 2.469.903, a partir de 1.3.82, Padrão 26-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
ENCARGADO DE SETOR (ADMINISTRATIVO) - MARGARITA KALAJIDIAN, RG 1.543.461, a partir de 1.3.81, Padrão 8-B e a partir de 1.3.82, Padrão 9-B.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos adiante citados e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

PAUL ESPÓRGINO, RG 877.381, Contador Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 61-E-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79, no Padrão 62-E-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.3.80, no Padrão 63-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.10.82, DOE de 8.10.82. Aposentado a partir de 26.5.77.

TEREZINHA COSTA CARVALHO PARLAVO, RG 514.105, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 51-C-I e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.8.79, no Padrão 52-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.12.80, no Padrão 53-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.81, nos termos 195 e 196 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 53-C-I para o mesmo Padrão 15-C-I, da Escola de Vencimentos 7 da LC 247/81, e não como constou nas Apostilas de 14.6.82, DOE de 22.6.82.

o cargo de Enfermeira Chefe, Padrão 49-C atribuído por MARECHAL LUIZ LUIZ DE SOUZA, RG 2.422.812, de conformidade com o artigo 14, inciso III, §§ 1º e 6º do artigo 16 das D.T. da mesma LC, fica transformado, a partir de 1.3.78 em cargo de Agente do Serviço Civil Nível VII, do SQC-III do QHC, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das mesmas D.T., observado o Anexo IV do Decreto nº 11.682/78, fica enquadrado no Grupo 2 de referência 61, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 61 da LC 180/78, em jornada Completa de Trabalho.